

18 de Maio



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.714 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO SUB REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 43.067 de 08 de julho de 2011 que constitui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de nascimento Ampliação do acesso à Documentação Básica e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que como signatário desse compromisso o Município de Nova Iguaçu através do Decreto nº 10.085/2014 que instituiu o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica que será a instância administrativa responsável por planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do Sub-Registro Civil de nascimento;

CONSIDERANDO, a posse dos membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas de erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do acesso à documentação ocorrida aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos representantes titulares e suplentes dos Órgãos e Entidades do Comitê Gestor Municipal com mandato de 02 anos, conforme constante na Ata de Posse.

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Presidente: Luiz Alexandre Silva de Barros

Suplente – Micheli Sobral dos Santos

2 – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Regina de Freitas Machado

Suplente: Denise de Matos

3 – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Débora Santos Brandão

Suplente: Magali Losana Lessa de Andrade

4 – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Georgina Pinheiro Vallona

Suplente: Jarbas Fernando de Lima Dutra

5 – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Andrea Cristina da Silva Lemos

Suplente: Michella Francis Silva Araujo

6 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro:

Titular: Rogério da Silva Souza

Suplente:

7 - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: Antônio Carlos de Oliveira

Suplente: Ligia Maria Fonseca Serrano do Valle

8 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

Titular:

Suplente:

o de Nova Iguaçu

Gerente do Município de Nova Iguaçu

RIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU E DE 2016.

9 – Sociedade Integrada do Jardim Ocidental e Adjacências:

Titular: Katya Rosa de Souza Labanca

Suplente: Gilberto Carlos dos Santos

10 – Instituto de Educação, Cultura e Ministério Educare

Titular: Sadraque Albino de Souza

Suplente: Marcio Fernando Pereira Gonçalves

11 – MAB – Federação das Associações dos Bairros de Nova Iguaçu:

Titular: Dulcemary da Silva Serra

Suplente: Miroval Santos de Souza

12 – UBM – União Brasileira de Mulheres de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Catia dos Santos Griffo Soares

13 – Instituto Faixa Preta de Jesus

Titular: Alexandre Silva de Miranda

Suplente: Simone Santos da Mata

14 – ACTNI – Associação dos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Nova Iguaçu

Titular: Andrea de Oliveira Salustriano Souza

Suplente: Leobaldo Fernandes Victorino

15 – CDHNI – Centro de direitos humanos de nova Iguaçu

Titular: Yolanda Florentino

Suplente: Guilherme Augusto Valle Monteiro

16 – Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Andrea Catiene Sena de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

NOVA IGUAÇU, 17 DE MAIO DE 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu

Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190